



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima primeira reunião ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às dez horas e vinte e seis minutos, sob a presidência do Vereador Valmir de Oliveira Santos, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Feita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma foi posta à consideração do Plenário, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. O Vereador João Batista de Andrade apresentou justificativa pela sua ausência na décima reunião ordinária, explicando que, por problemas mecânicos, não conseguiu se deslocar de Brasilinha até a sede do Município. Colocada à consideração do Plenário, a justificativa foi aceita por todos os Vereadores. Dando continuidade, foram lidas, resumidamente, as correspondências recebidas e expedidas. Continuando, foram lidos: Portarias nºs 006 e 007/2018, do Presidente desta Casa, que, respectivamente, "Designa Vereadores para comporem Comissão Especial para emissão de parecer sobre veto à Proposição de Lei" e "Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2018"; Parecer da Comissão Especial sobre o veto à Proposição de Lei nº 002/2018 - Projeto de Lei nº 003/2018, que "Institui o Programa de Castração Móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no Município de Madre de Deus de Minas"; Pareceres das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs 010/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que, "Concede Revisão Geral Anual", e 011/2018, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno – Bill, o qual "Proíbe a cobrança de tarifa do serviço de esgotamento sanitário pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, no Município de Madre de Deus de Minas/MG e dá outras providências"; Indicação nº 029/2018, de autoria do Presidente desta Casa, sugerindo ao Prefeito que a Secretaria Municipal de Educação promova atividades alusivas aos 20 anos de Educação no Campo da Regional de Barbacena; Requerimento nº 010/2018, de autoria de todos os Vereadores, solicitando a convocação do Chefe de Gabinete da Prefeitura para prestar esclarecimentos, na próxima reunião ordinária, sobre assuntos relativos à administração municipal. Colocada livre a palavra, usaram da mesma todos os Vereadores, que fizeram comentários sobre problemas enfrentados pela municipalidade, além de traçarem comentários sobre a realização da exposição agropecuária deste ano. Todos os comentários e apartes dos Vereadores ao referido tema estão disponíveis no áudio da gravação desta reunião, no site da Câmara Municipal. Anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

do Plenário o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2018, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, sendo que nenhum Vereador sobre ele quis se manifestar. Posto em votação, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 007/2018, o mesmo não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Posto a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 002/2018, que “Dispõe sobre o Plano de Metas e Prioridades do Legislativo para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”, não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por sete votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Resolução nº 002/2018 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 010/2018 não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 010/2018 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2018 não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Lei nº 010/2018 foi discutido pelos Vereadores, que apresentaram as justificativas dos seus votos. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Colocado à consideração do Plenário o Parecer da Comissão Especial ao veto da Proposição de Lei nº 002/2018, nenhum Vereador sobre ele quis se manifestar. Posto a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Submetido à consideração do Plenário, por intermédio de escrutínio secreto, o veto à Proposição de Lei nº 002/2018 foi rejeitado por oito votos a zero, em turno único. Colocado em discussão, nenhum Vereador quis se manifestar sobre o Requerimento nº 010/2018. Colocado a votos, o Requerimento foi aprovado por oito votos a zero, em turno único. Como a Indicação não trata de assunto polêmico ou controverso, foi aceita e será encaminhada à consideração do Senhor Prefeito Municipal, juntamente com Projeto de Lei e o Requerimento aprovados nesta reunião. O Vereador José Maurício de Carvalho Leite solicitou licença para se retirar do Plenário, que foi concedida pelo Senhor Presidente. Passando à parte destinada aos oradores, estavam inscritos, em tempo hábil, na Secretaria desta Casa, os Vereadores Valmir de Oliveira Santos, José Maurício de Carvalho Leite e Tércio Luiz de Sá



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

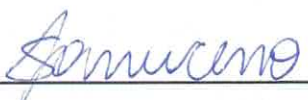
CNPJ: 04.837.539/0001-50

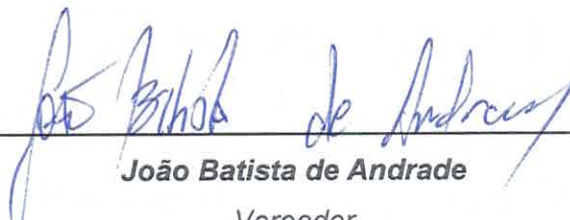
Ribeiro, sendo que os dois últimos solicitaram o cancelamento de suas inscrições. Após transferir os trabalhos ao Secretário da Mesa, Vereador Tércio Luiz de Sá Ribeiro, o Vereador Valmir de Oliveira Santos proferiu seu discurso, que está disponível, na íntegra, no áudio desta gravação, no site da Câmara Municipal. Reassumindo os trabalhos, e não havendo nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando que, devido ao recesso parlamentar que terá início no dia quinze deste mês, a próxima reunião ordinária será realizada no dia sete de agosto, no horário regimental. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito.x-x-x-x-x-x-x-x-


Valmir de Oliveira Santos
Presidente


José Maurício de Carvalho Leite
Vice-Presidente


Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Secretário

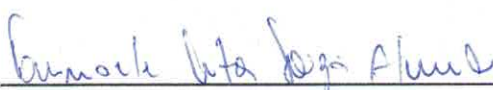

Edimilson F. Ribeiro Nepomuceno
Vereador


João Batista de Andrade
Vereador


Miguel Batista de Moraes
Vereador


Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador


Robledo Palamedes Pereira
Vereador


Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador